



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.282 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública entidade de 27 de agosto de 1.987 de e adota outras providências.


Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PADRE CÍCERO (Palmeirinha).

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1.987.


Manoel Selviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em 31/08/87
ARQUIVADO em 01/09/87